

**ANEXO I**

**a que se refere o inciso I do artigo 3º da Resolução Conjunta SG/SPG/SF-1, de 12-3-2015**

<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>"A"</b> = a soma dos valores despendidos no mês de dezembro de 2014		<b>R\$</b>	
<b>"B"</b> = valor correspondente a 15% do valor apurado em "A"		<b>R\$</b>	
<b>"C"</b> = valor total da redução mensal = "D" (valor igual ou maior que "B")		<b>R\$</b>	
<b>"D"</b> = composição de "C" (soma 1 + soma 2)		<b>R\$</b>	
DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO/EMPREGO PÚBLICO EM CONFIANÇA/FUNÇÃO-ATIVIDADE EM CONFIANÇA /DESIGNAÇÃO EM CARGO VAGO	SUBQUADRO	NOME DO SERVIDOR	VALOR MENSAL UNITÁRIO
VALOR DA REDUÇÃO (soma 1)			R\$
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO RETRIBUÍDA MEDIANTE "PRO LABORE"/FUNÇÕES RETRIBUÍDAS MEDIANTE PRO LABORE OU GRATIFICAÇÃO "PRO LABORE"	NOME DO SERVIDOR	VALOR MENSAL UNITÁRIO	
VALOR DA REDUÇÃO (soma 2)			R\$
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO (SOMA 1 + SOMA 2)			

**ANEXO II**

**a que se refere o inciso II do artigo 3º da Resolução Conjunta SG/SPG/SF-1, de 12-3-2015**

<b>ÓRGÃO:</b>	
<b>"A"</b> = a soma dos valores despendidos no mês de dezembro de 2014	<b>R\$</b>
<b>"B"</b> = valor correspondente a 30% do valor apurado em "A"	<b>R\$</b>
<b>"C"</b> = limite máximo a ser despendido com as horas extras ("A" – "B")	<b>R\$</b>

**CHEFIA DE GABINETE**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despacho do Diretor, de 12-3-2015**  
 No processo SPDOC 138046-2014, em que é interessada Secretária de Governo, sobre contrato de prestação de serviço de locação de 3 veículos do Grupo S-2, tipo Perua: "Nos termos do inc. VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologo o procedimento licitatório do Pregão 4-2015, referente a prestação de serviços de locação de veículos Grupo S-2, tipo Perua, para uso da Secretária de Governo, bem como a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro, constante à fl. 439-verso, à empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., constante da Ata do referido Pregão."

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE**

**Comunicado**  
 Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - CEP. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado. Processo FUSSESP n.º 34027/2015 Secretária do Meio Ambiente – Instituto de Botânica Av. Miguel Estéfano, 3031/3687 – São Paulo – S.P Material em bom estado de conservação

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
01	Aparelho elétrico para solda	6030
01	Afiador de facas	6035
01	Catraca para arrastar tóras	12415
01	Conjunto esmeril manual	5838
01	Desempenadeira	6036
01	Grampeador	1818
03	Prensa de ferro	730, 743 e 744
01	Platina desingrossadeira	6032
01	Máquina para gravação	10982
02	Máquina lixadeira	6033 e 11546
01	Morsa fixa	6128
01	Raspadeira	6062
01	Respigadeira	6034
05	Serras	6031, 6037, 10997, 11830 e 13909
02	Soprador de ar	6040 e 10687
01	Suporte de bancada para furadeira	11097
01	Tesourão	742
01	Tupia	6038
01	Travadeira para serra	11594
01	Tômo	6039

**CHEFIA DE GABINETE**

**Retificação do D.O. de 12-3-2015**  
 Nos Extratos dos Termos de Aditamentos dos Convênios da Padaria Artesanal firmados com o Município de Ribeirão Bonito Processos n's 146950/2013, 146961/2013, 146967/2013, 146945/2013 Onde se lê:

- Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2015  
 Leia-se:  
 - Data da assinatura: 11 de março de 2015  
**Extrato de Termo de Aditamento de Convênio**  
 Processo 14918/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Cândido Mota, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 03/2013 – Projeto Padaria Artesanal - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-07-2015, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 52 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 12-03-2015

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA GERAL**

**Extratos de Termos Aditivos e Modificativos**  
 -- CONTRATO 0265 / ARTESP / 2013  
 CONTRATANTE: ARTESP  
 PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)  
 CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA  
 FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 001, para alterar o estabelecimento para a filial São Paulo. Objeto: Execução de serviços de apoio a fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas-Grupo 01.  
 VALOR: inexistente  
 DATA DA ASSINATURA03/03/2015  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26130160349130000  
 NATUREZA DA DESPESA: 339035  
 -- CONTRATO 0268 / ARTESP / 2013  
 CONTRATANTE: ARTESP  
 PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)  
 CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 001, para alterar o estabelecimento para a filial São Paulo. Objeto: Execução de serviços de apoio a fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas-Grupo 04.  
 VALOR: inexistente  
 DATA DA ASSINATURA03/03/2015  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26130160349130000  
 NATUREZA DA DESPESA: 339035  
 -- CONTRATO 0272 / ARTESP / 2013  
 CONTRATANTE: ARTESP  
 PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)  
 CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA  
 FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 001, para alterar o estabelecimento para a filial São Paulo. Objeto: Execução de serviços de apoio a fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas-Grupo 08.  
 VALOR: inexistente  
 DATA DA ASSINATURA03/03/2015  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26130160349130000  
 NATUREZA DA DESPESA: 339035  
 -- CONTRATO 0273 / ARTESP / 2013  
 CONTRATANTE: ARTESP  
 PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA  
 FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 001, para alterar o estabelecimento para a filial São Paulo. Objeto: Execução de serviços de apoio a fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas-Grupo 09.  
 VALOR: inexistente  
 DATA DA ASSINATURA03/03/2015  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26130160349130000  
 NATUREZA DA DESPESA: 339035

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**

**Retificação do D.O. de 10-3-2015**  
 Na publicação das ALEGAÇÕES FINAIS, tornando público os protocolos referentes aos Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, desconsiderar as publicações dos Protocolos abaixo, por já terem sido publicadas: Já Publicado em 21/08/2014

Prot.	Empresa	A.I.	Infração	Decreto
245.474/13	ELUX S.S EXPR.LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA	150.198	113-III-D	29.913/09

Já Publicado em 16/12/2014

Prot.	Empresa	A.I.	Infração	Decreto
276.274/14	EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	153.204	113-IV-A	29.913/09

Já Publicado em 09/09/2014

Prot.	Empresa	A.I.	Infração	Decreto
268.932/14	TRANSFERGO LTDA	153.527	114	29.913/09
268.930/14	TRANSFERGO LTDA	153.526	114	29.913/09
268.931/14	TRANSFERGO LTDA	153.406	114	29.913/09
268.929/14	TRANSFERGO LTDA	153.525	113-IV-A	29.913/09

Já Publicado em 10/12/2013

247.883/13	REAL EXPRESSO LTDA	150.352	113-IV-E	29.913/09
------------	--------------------	---------	----------	-----------

Já Publicado em 13/03/2015

240.983/13	TRANSFERGO LTDA	150.621	113-IV-E	29.913/09
240.992/13	TRANSFERGO LTDA	150.562	113-IV-E	29.913/09
241.001/13	TRANSFERGO LTDA	150.617	113-III-I	29.913/09

Já Publicado em 13/01/2015

Prot.	Empresa	A.I.	Infração	Decreto
277.923/14	VIAÇÃO COMETA S/A	154.417	114	29.913/09
277.900/14	VIAÇÃO COMETA S/A	154.883	114	29.913/09
277.903/14	VIAÇÃO COMETA S/A	153.349	114	29.913/09
277.895/14	VIAÇÃO COMETA S/A	153.330	114	29.913/09
277.929/14	VIAÇÃO COMETA S/A	154.423	114	29.913/09
277.922/14	VIAÇÃO COMETA S/A	154.413	114	29.913/09

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Extrato da 81ª Reunião do COE**  
 Data: 27-11-2014  
 Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.

- Aprovada e assinada a Ata da 80ª Reunião.
- O Sr. Fábio Silva Mangile tomou posse como Conselheiro na qualidade de representante do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo – SIESP, em complementação ao mandato de Cristiane da Costa Fernandes.
- O COE deliberou por unanimidade dos presentes pela preparação de minuta de ofício às concessionárias de energia elétrica e gás canalizado, ao Sinduscon, ao Governo do Estado de São Paulo, à Prefeitura de São Paulo, ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Paulo, sobre a falta de planejamento na construção civil com relação aos serviços públicos de energia elétrica e gás canalizado. No decorrer da elaboração da minuta do ofício, os Conselheiros deverão fazer contato com os destinatários do referido documento, sendo que, das informações obtidas, o COE deliberará sobre o envio de ofício ou a realização de um outro tipo de abordagem para a questão.
- O Sr. Reinaldo Alves Almança, da Secretaria de Energia, realizou apresentação sobre o "Plano Estadual de Energia". Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.
- O COE discutiu a questão do posicionamento da ARSESP em relação às consultas e audiências públicas da ANEEL. Ao final, o COE por unanimidade dos presentes sugeriu que a ARSESP sempre encaminhe suas sugestões à ANEEL, mesmo que de fora dos mecanismos oficiais daquela Agência, tal como foi feito no caso das Interrupções em Situação de Emergência, em que os técnicos mantiveram contatos telefônicos e enviaram

pareceres e sugestões por e-mail. O COE entende que esse posicionamento é estratégico para a ARSESP e deve fazer parte de seus procedimentos de rotina.

**Extrato da 82ª Reunião do COE**  
 Data: 11-12-2014  
 Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.

Os novos diretores da ARSESP, Waldemar Bon Júnior, Diretor de Relações Institucionais, e Antônio Luiz Souza de Assis, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado, comparecem à reunião e se apresentaram aos Conselheiros. O COE apresentou preocupação com relação a quatro questões: a) que a ARSESP realize reuniões regulares com o Sr. Governador do Estado, através da Secretaria de Energia; b) que o planejamento estratégico da ARSESP seja levado a efeito; c) que a Agência seja reconhecida pelos usuários dos serviços públicos; e d) que a ARSESP participe ativamente das Consultas Públicas realizadas pela ANEEL.

A seguir o Presidente do COE passou para os assuntos da Pauta da reunião.

- Aprovada e assinada a Ata da 81ª Reunião.
- O COE deliberou por unanimidade dos presentes pela aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2015, conforme quadro abaixo.

Mês	Dia	Reunião
Jan	29	83ª
Fev	26	84ª
Mar	26	85ª
Abr	30	86ª
Mai	28	87ª
Jun	25	88ª
Jul	30	89ª
Ago	27	90ª
Set	24	91ª
Out	29	92ª
Nov	26	93ª
Dez	10	94ª

3. O Secretário Executivo da ARSESP, Roberto Zambon Pereira, realizou apresentação sobre o "Orçamento Anual 2015" da Agência. Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail. Após, o COE deliberou por unanimidade dos presentes que o assunto será discutido ao longo dos meses de dezembro e janeiro e inserido na Pauta da próxima reunião de Conselho para fins de aprovação. O assunto está sendo apreciado apenas pelo COE, visto que o COSB conta com apenas um representante, que ainda não tomou posse, visto que as reuniões não estão sendo realizadas por falta de quórum.

4. O Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia da ARSESP, Genésio Betiol Júnior, realizou apresentação sobre "Compartilhamento de Infraestrutura Aérea". Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail. Após, o COE por unanimidade dos presentes recomenda à Diretoria da ARSESP que procure as empresas de energia elétrica e de telecomunicações, com o objetivo de conhecer e incentivar projetos de atuação das empresas, tendo em vista a relevância do tema em questão.

5. A Ouvidora da ARSESP, Samira Bevilaqua, comunicou o término de seu mandato, que é a partir de 16-12-2014. Os Conselheiros agradeceram a Ouvidora da ARSESP e reconhecem os relevantes serviços prestados à Agência e ao Estado de São Paulo.

**Extrato da 83ª Reunião do COE**  
 Data: 29-01-2015  
 Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.

- Aprovada e assinada a Ata da 82ª Reunião.
- A Sra. Cristiane Lima Cortez tomou posse como Conselheira, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, para um mandato de 4 anos.
- O Secretário Executivo da ARSESP, Roberto Zambon Pereira, realizou apresentação sobre o "Orçamento Anual 2015" da Agência. Após, o COE deliberou por unanimidade dos presentes pela aprovação do "Orçamento Anual 2015" da ARSESP com as seguintes ressalvas: a) avaliar se a soma das despesas correntes atuais com as dos novos projetos será sustentável ao longo do tempo; b) reavaliar o valor proposto para a contratação do serviço de reformulação da página da internet e intranet; c) avaliar a possibilidade de contratação agrupada das diversas pesquisas propostas; e d) substituir o termo "publicidade" por comunicação da ARSESP.
- O assunto está sendo apreciado apenas pelo COE, visto que o COSB conta com apenas um representante, que ainda não tomou posse, em razão das reuniões não estarem sendo realizadas por falta de quórum.
- O COE deliberou por unanimidade dos presentes que no mês de maio/2015, os Diretores da ARSESP compareçam

# Comunicado

## PLANEJAMENTO E GESTÃO UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS COMUNICADO

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2014, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2015, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

**As entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas** deverão, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, **impreterivelmente até o dia 7 de abril de 2015**, o quantitativo de seus quadros. Quaisquer esclarecimentos sobre transmissão e publicação deverá ser contatada a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

**O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email: [artigo115-2015@imprensaoficial.com.br](mailto:artigo115-2015@imprensaoficial.com.br)**